

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 628/2025/GBSES, publicada em 04/09/2025, vem **RETIFICAR** o valor anual do Lote 05 constantes no RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.161, página 67, em 28/01/2026, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:

EMPRESA	LOTE	DESCRIPTIVO	REGIÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METRAGEM (m²)	VALOR ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE A TABELA SINAPI)
CASTELL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.516.788/0001-68	05	Prestação de serviços de engenharia estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas SINAPI.	Água Boa	M²	9298,988	R\$ 30.438.395,36	22,76%
			Barra do Garças				
			Porto Alegre do Norte				
			Rondonópolis				
			São Felix do Araguaia				
			Confresa				
			Tangará da Serra				

LEIA-SE:

EMPRESA	LOTE	DESCRIPTIVO	REGIÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METRAGEM (m²)	VALOR ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE A TABELA SINAPI)
CASTELL ENGENHARIA LTDA C N P J : 09.516.788/0001-68	05	Prestação de serviços de engenharia estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas SINAPI.	Água Boa	M²	9298,988	R\$ 30.438.935,36	22,76%
			Barra do Garças				
			Porto Alegre do Norte				
			Rondonópolis				
			São Felix do Araguaia				
			Confresa				
			Tangará da Serra				

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES-MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1779066

PORTARIA Nº 055/2026/GBSES

Designa Coordenador de Atenção Secundária da Superintendência de Atenção à Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Ato de Governo/MT nº 04268/2025 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 29.055 de nomeação de Aline Régia Ferreira Ribeiro, matrícula nº 114656/01 para o Cargo de DGA-5 Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Secundária;
CONSIDERANDO o usufruto de 20 (vinte) dias de férias da Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Secundária, no período compreendido entre 25 de fevereiro de 2026 a 16 de março de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA**, matrícula nº 349498/01, para exercer o Cargo de Coordenador da Coordenadoria de Atenção Secundária/CAS em substituição, durante o período de férias da titular compreendido de **25/02 a 16/03/2026**.
Art. 2º O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Artigo 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1778737

PORTARIA Nº 056/2026/GBSES

Designa Coordenador de Promoção e Humanização da Saúde, durante o período de Licença Médica da titular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Ato do Governo/MT nº 414/2023 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 28.420 de nomeação de Rosiene Rosa Pires, matrícula nº 33359/004 para o Cargo de DGA-5 Coordenadora da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde;
CONSIDERANDO o afastamento da titular do cargo em virtude de licença médica pelo período de 30 dias compreendido de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Vanessa Alves Lopes**, Perfil Enfermeira cedida da SMS de Sinop, para exercer o Cargo de DGA-5 de Coordenadora da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde em substituição, durante o período de licença médica da titular do Cargo - Rosiene Rosa Pires, no período **26/01 a 24/02/2026**.
Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2026.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1778741